

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO DOM CAVATI - MG - CEP 35.148-000 CNPJ: 18.080.283/0001-94

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 29 DE AGOSTO DE 2019



LIDO NA REUNIÃO

"DENOMINA DE PROFESSORA EDINEIDE MARIA DA SILVA DIOGO A PRAÇA URBANA ENTRE AS RUAS CAMPOS GETÚLIO VARGAS".

A câmara municipal de Dom Cavati no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

- Art. 19 Fica denominada de "PROFESSORA EDINEIDE MARIA DA SILVA DIOGO A PRAÇA URBANA ENTRE AS RUAS CAMPOS SALLES E GETÚLIO VARGAS".
- Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de Agosto de 2019.

Prefeito Municipal

ENVIADO AO PREFEITO

05 J 09 J 19. Câmara Municipal de Dom Cavati



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI RUA NOVO HORIZONTE, 303 – CENTRO DOM CAVATI – MG – CEP 35.148-000 CNPJ: 18.080.283/0001-94

ENCAMINHAMENTO

Excelentissimo Senhor Presidente, Eduardo de Freitas e Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, encaminhamos o Projeto de Lei, para estudo, debate e apreciação, anexando para elucidação o seguinte:

Este Projeto tem por objetivo nomear DE PROFESSORA EDINEIDE MARIA DA SILVA DIOGO A PRAÇA URBANA ENTRE AS RUAS CAMPOS SALLES E GETÚLIO VARGAS".

O projeto de lei tem por objeto prestar justa homenagem a senhora PROFESSORA EDINEIDE MARIA DA SILVA DIOGO.

Edneide Maria da Silva Diogo, nasceu em Dom Cavati – MG no dia 03/03/1964, tendo sido registrada com o dia 20/03/1964. É Filha de Edjalma Saturnino da Silva e Maria Bezerra da Silva (conhecida na cidade como d. Minininha). O casal veio de Caruaru em Pernambuco para Governador Valadares, em 1962 e em 1963 mudaram para o acampamento da EMEC em Dom Cavati. Edneide é a terceira filha dos quatro filhos que o casal teve. Seus irmãos são: Everaldo José da Silva, Ednalva Maria da Silva Laia e Edicleide Maria da Silva

Casou-se com Francisco José Pirnenta Diogo, no dia 27/03/1985 na Igreja Católica de Dom Cavati e dessa união nasceram os filhos Cristina da Silva Diogo, nascida em 20/09/1985; Bianca da Silva Diogo, nascida em 17/06/1993 e Francisco José Pirnenta Diogo Filho, nascido em 04/01/1996. Também conheceu o neto Murilo José Souza Diogo, nascido em 29/09/2017, que foi sua grande alegria e motivo de força para enfrentar com ânimo e bom humor a doença.

Edneide ficou viúva em 29/09/1995, quando seu marido faleceu em um acidente automobilistico.

Edneide cursou o ensino fundamental na Escola Municipal Alverino Moreira Chaves em Dom Cavati e o Ensino Médio na Escola Estadual de Dom Cavati com habilitação técnica em Contabilidade. Depois deu continuidade aos estudos e formou-se como professora do ensino fundamental no curso de magistério de 1º grau, também na Escola Estadual de Dom Cavati.

Mulher de grande interesse pela educação, deu continuidade aos estudos e Licenciou-se em Geografia em 28/07/2001 pela UFJF (UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA). A seguir fez a especialização pós-graduação em Psicopedagogia Institucional de educação inclusiva em 2009, pela Universidade Castelo Branco.

Também se habilitou pelo Detran com os cursos: Examinador de transito, Diretor Geral e Diretor de Ensino certificada pelo DENATRAN – todos em 2006.

V.LV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI RUA NOVO HORIZONTE, 303 - CENTRO DOM CAVATI - MG - CEP 35.148-000

CNPJ: 18.080.283/0001-94

ATUAÇÃO

Além de professora, foi fotógrafa, comerciante e secretária de saúde.

Professora preocupada com a inserção de seus alunos na sociedade, criou o projeto sociologia em ação, que tinha como objetivo desenvolver nos alunos os valores sociais para a vida em sociedade: Durante o projeto os alunos visitaram e fazia atividades integradas com as diferentes igrejas da cidade, participavam das reuniões do AA, visita a clínicas de recuperação, visitas à maçonaria (onde foi a única mulher a ser homenageada pela instituição), visitas ao asilo da cidade, onde os alunos podíam conversar e entrosar com os idosos, levando um pouco de alegria para o seu dia a dia.

Também envolveu e coordenou diversas campanhas de assistência social para arrecadar produtos para cestas básicas e principalmente fraldas para serem doadas as familias carentes. Outra importante contribuição foi na área de saúde, pois ela tinha uma lista de doares que coordenava para doação de sangue e auxilio às pessoas em situações de emergência.

São estas senhor presidente e demais vereadores, as razões que me levam a enviar o presente projeto de lei.

Dom Cavati, 30 de agosto de 2019

Prefeito Municipal



Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO

Processo Legislativo nº: 018/2019

Espécie: Projeto de Lei nº: 013/2019

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluida entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte.

Cumpra-se

Em 02 de setembro de 2019

Vereador Eduardo de Freitas

Presidente da Câmara Municipal



Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Legislativo nº: 018/2019

Espécie: Projeto de Lei nº: 013/2019

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo nº 018/2019 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Cavati - MG, 02 de setembro de 2019.

Vereador Eduardo de Freitas

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER TECNICO

Processo Legislativo nº 018/2019

Espécie em Tramitação: Projeto der Lei nº 013/2019

Presidente: Amarildo Afonso de Souza

Relator: Jadson Nascimento Braz

Vogal: João Ferreira Roberto

Ementa: Projeto de Lei nº 013/2019 que " Denomina de Professora Edineide Maria da Silva Diogo a praça urbana entre as Ruas Campos Salles e Getúlio Vargas".

Do Relatório:

Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei n º 013/2019, de 30/08/2019, de Autoria do Prefeito Municipal que " Denomina de Professora Edineide Maria da Silva Diogo a praça urbana entre as Ruas Campos Salles e Getúlio Vargas".

Dos Fundamentos:

Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento,

Das Conclusões

Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:

- O Processo Legislativo em epigrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal;
- Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, principio e nem Lei Superior.

Sala das Sessões, 93 de setembro de 2019.

Presidente Rel

Relator

Vogal

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2019.

Projeto de Lei 013/2019.

1ª Votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (X) Não ()
2º Jadson Nascimento Braz	Sim (x) Não ()
3º Leandro Rodrigues Martins	Sim (x) Não ()
4º Élcio Fernando Domingues	Sim () Não ()
5º Angelita da Silva C Camilo	Sim (X) Não ()
6º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ()
7º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ()
8º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ()

Resultado

Favoráveis () Contrários () Abstenções ()

Eduardo de Freitas Presidente



Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 018/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 013/2019, 30 de agosto de 2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 013/2019, 30 de agosto de 2019, foi aprovado em 1ª votação no dia 03 de agosto de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-Mg, 05 de setembro de 2019.

Jussara Dias de Oliveira Santana

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2019. Projeto de Lei 013/2019.

2ª Votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Djalme Rodrigues da Silva	Sim () Não ()
2º Jadson Nascimento Braz	Sim () Não ()
3º Leandro Rodrigues Martins	Sim () Não ()
4º Élcio Fernando Domingues	Sim () Não ()
5º Angelita da Silva C Camilo	Sim () Não ()
6º João Ferreira Roberto	Sim () Não ()
7º Amarildo Afonso de Souza	Sim () Não ()
8º Zaqueu Ferreira Campos	Sim () Não ()

Resultado

Favoráveis () Contrários () Abstenções()

Eduardo de Freitas Presidente



Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 018/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 013/2019, 30 de agosto de 2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 013/2019, 30 de agosto de 2019, foi aprovado em 2ª votação no dia 03 de agosto de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-Mg, 05 de setembro de 2019.

Jussara Dias de Oliveira Santana

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2019.

Projeto de Lei 013/2019.

3ª Votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Djalme Rodrigues da Silva	Sim () Não ()
2º Jadson Nascimento Braz	Sim () Não ()
3º Leandro Rodrigues Martins	Sim () Não ()
4º Élcio Fernando Domingues	Sim () Não ()
5º Angelita da Silva C Camilo	Sim () Não ()
6º João Ferreira Roberto	Sim () Não ()
7º Amarildo Afonso de Souza	Sim () Não ()
8º Zaqueu Ferreira Campos	Sim () Não ()

Resultado

Favoráveis () Contrários () Abstenções ()

Eduardo de Freitas Presidente



Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 018/2019

Assunto: Projeto de Lei nº 013/2019, 30 de agosto de 2019.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 013/2019, 30 de agosto de 2019, foi aprovado em 3ª votação no dia 03 de agosto de 2019.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-Mg, 05 de setembro de 2019.

Jussara Dias de Oliveira Santana



Minas Gerais

Oficio nº 23/2019

Serviço: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: ENCAMINHAMENTO FAZ

Em: 05/09/2019

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente oficio para encaminhar a Vossa Excelência, Cópias dos Projetos de Lei 012 e 013/2019, aprovados nesta casa legislativa em 03/09/2019.

Renovo neste ensejo, protesto de elevada estima e distinta consideração.

ANTESIOSAMENTE;

Eduardo de Freitas Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor José Santana Junior

Prefeito Municipal

Dom Cavati MG

PROTOCOLO Nº 02201/9
DATA 05 1 09 120/9
ASS. Plein Junga de Liona